



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 683 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 1990

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Movimento República do Pequeno Vendedor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro de 1990, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Movimento República do Pequeno Vendedor (MRPV), objetivando cooperação técnica e acadêmica entre as convenientes, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 1.170/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de fevereiro de 1990.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração